

as Collectas das Paróquias de São
para os seus arreimados, e mais
nos de inventários. Assim prometo
cumprir, do que para constar fôr
este auto. Eu João Chrysostomo
Cunha Ribas Escrivo e na
ocasião, assino
João Chrysostomo Ribas

Don se notificar ao Cidadão
 Antonio Carlos Machado de Oliveira,
 para hoje comparecer na presença
 do Doutor Juiz de Orphãos e menores,
 a fim de receber juramento de Curador,
 e assistir a arrendação dos bens que fi-
 carão pelo falecimento do Sr. Maria;
 bem como ao Collector da fazenda pro-
 vincial o Cidadão Francisco Mattias
 de Carvalho, para assistir a dita ar-
 rendação, que ambos oientes firmão
 Rio de Janeiro Francisco de Sales de
 1856

João Chagas de Oliveira

Juiz de juramento e curador

Aos vinte e um dias do mês de Outubro
 do mil e oitocentos e cinquenta e seis
 annos, nesta Cidade de Rio de Janeiro
 na hora da tarde, do Rio de Janeiro Fran-
 cisco Mattias de Carvalho, em nome de
 nomeado do Subdelegado do Policia
 em exercício o Cidadão Leandro José
 da Costa Machado, aonde ahy foi
 vindo o Juiz de Orphãos e menores
 do 1º termo annuo, o Doutor e Juiz
 guito de mandado, com umigo de
 orivao de seu cargo, assento ahy pre-
 sente o Cidadão Antonio Carlos
 Machado de Oliveira, a elle de se

e autentes deste termo aannexo,
 e Doutor Augusto Clementino
 com o cargo de juiz de
 direito nomeado, para effecto de se
 proceder na arrecadação e depozito
 dos bens que fôrão pelo falecimen-
 to de D.ª Maria, e quanto se acharem
 em poder do d.º Subdelegado, e sendo
 ahy presentes o Curador nomeado
 e juramentado, o Collector da Pagan-
 da da Provincia de S.ª Catharina
 Mathias de Carvalho, e o mesmo
 Subdelegado, pelo qual foi dito a este
 que debaix do juramento desse cargo
 apresentará de todos os bens pertencen-
 tes a finada D.ª Maria, que se
 acharem em seu poder, para serem ar-
 recadados, e que satisficite, na pre-
 sença do Curador, Collector, e do
 Juiz, as ordens nomeadas a esse
 guisa, e por esse na arrecadação
 dos bens que por elle Subdelegado fo-
 ram apresentados, cujos se seguem

Foi

Duzentos e doze mil seiscentos
 e quarenta e seis, em moeda corrente.
 Humo Marquez, cobrador, e trescentos.
 Humo Mantilha de prau, já usada
 Hum Vestido de caixa de couro, com boné
 de couro
 Tres camizas de Honras para ho-
 mem
 Hum chapeo branco com listras em
 carmel
 Hum d.º branco e a d.º em la

adunando

Hum vestido de seda jo preto mendo

Hum dito de capri branco, mendo

Das saias brancas de algodão, mendo

Quatro Brancas grandes e pequenas

Hum Toalha de Morins

Das Camisas de seda para mathe-
res, sendo uma nova contra mendo.

Hum Roda cam

Hum lençol novo de morins

Hum camisa de homem, por aubas.

Hum vestido de seda barrado, e jaqueta

Hum dito de chita amarello

Hum chape de seda e algodão

Hum mais chape de seda

Hum lenço de chita

Hum chape de seda para senhor

Hum par de sapatos de prata

Hum alce de um Moço

Quatro e quatro contos de Ouro, com ou-
tros pretos

Hum par de brinços de coração.

Hum Colar de ouro com Cruz de Ouro, com
cento e vinte e cinco pequenos, e vinte e sete
meios

Quatro e nove contos de Ouro

Hum cordão fino com um Crucifixo,
e um Coração de Ouro

Hum par de brinços de Ouro e prata todo

Hum Cinto Ordinario

Hum lenço com renda

Hum Roda cam

Hum lenço velho e um Frontal

Das colyres e de das

4.
Um casaco de pambol
Três botões de chita
Quatro pares de meias para homens
Um par de meias para mulher
Um botão de meias
Uma canivete para criança
Um Botão de ouro para peito
Doze cantos e uma argola de ouro
Uma faixa grande e fina
Uma barrica pequena
Uma Bacia, um Orniol, um Bala,
seus cantharos, e um garfo de ferro.
Dois pratos de madeira azul, quatro
pires, e uma tigela e uma caneca.

Uma faixa que disserão pertencer
a um Marinheiro de nome Banta
Rodrigues, dentro da qual se achavam
os seguintes

Um botão de meias
Dois cortes de camisa
Uma farda velha
Um chapéu de chita verde
Um copo velho
Uma jarra velha
Dois camisas de baeta, e outras
Uma camisa de linho velha
Um sobretudo de lã
Dois camisas de lã
Seis pares de calças de sereno,
Três ditos de seda
Dois jaquetas
Um casaco de seda velha
Dois pares de meias, e uma canivete
de meias

de mais
Quatro lencos e um suspensoirio
Hum par de sapatos
Hum a carteira com papeis.

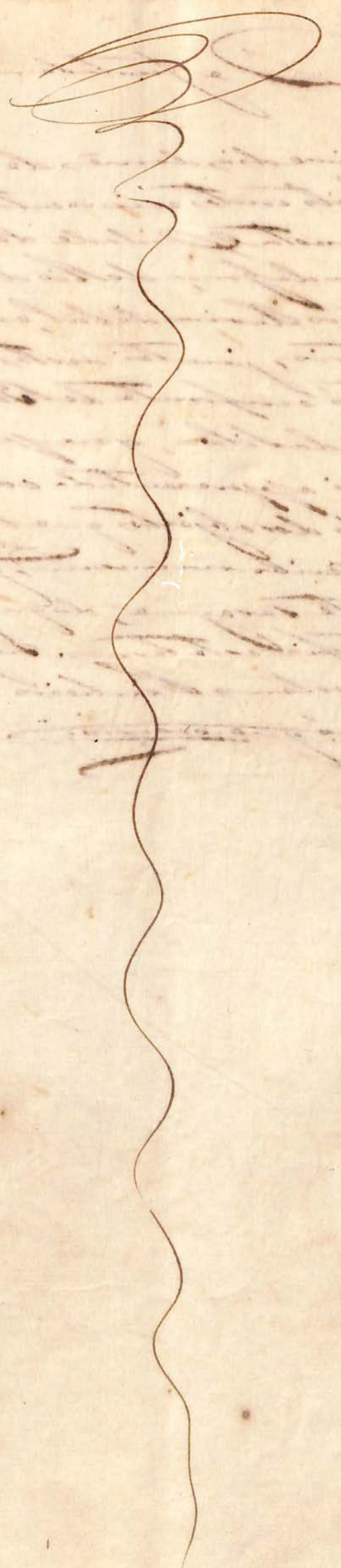
Por esta forma se encaminha, e se encaminha
a arrecadação por fim de, dos bens
apresentados pelo subdelegado de
Lima e de João de Almeida José da Costa
Machado, por ter sido a falsidade
dita, que declarando ter dado
todos os resgates com sua consciência,
e de baixo do juramento de seu cargo, de
cujo bem faz o fim entrega ao
depoimento Carlos Machado de
Lima, que estando presente todos os
seus, cobrigem-se a fazer d'elles in
tegra e quando por este fôr o thesor
ordenado, e as leis de depositarios
de baixo de se por a validade, do que
para constar fôr este instrumento
em que se assignam o fôr, e quando sub
delegado, e o thesor, e os testemunhos pre
sentes Antonio Pinheiro. Ribas, e Jo
sê de Almeida. La fôr o thesor,
Antonio Pinheiro. Ribas e Almeida
que assim.

Ante mim
Lem Lima

Antonio Carlos Machado de Almeida
Leandro José da Costa Machado
Fran. Mathias de Barros

Le. Ant. M. de Almeida
Flaviano José de Almeida

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



De Jentada

Hoje quince dias de maio de mil e
de mil oitocentos e noventa e oito
anos, nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de Janeiro
Francisco Xavier do Sul, em meu
Portorio, junto a estes autos
apetidos em frente do Bento do
driguez da Silva, que por elle
me foi apresentada com hum
Relatório dos objectos que elle apresenta-
va, e deitei nome a elle, que tudo
no dia de hoje, do que para
constar fizeo este termo. Eu João
Phycostrato Pinheiro Silva
Relatório que se segue

Mr. São Luis das Ilhas

Nº 160

De Canto e Acumtallis

M. J. Fran. 3 de Março de 1858

Caro

Querido

Srs. Bento. Rodrigues do Sítio que tendo deixado
uma carga liberta debara natara Tabita Coritiba
na hoje falecida e como agora é que cheguei nesta
cidade depois de um tempo de dita carga e submisso que
os bens de dita falecida debara em depósito na casa
de Antonio Carlos Machado onde tem bem e dita
dita carga de Supp. pories que o Supp. //

P. Mandado, para o fim
que requerido. M. J. Fran. 3 de Março de 1858
Machado

o depositario entregar assim
livrados carga ao Supp.
de que o Comparsa com os ob-
getos debara em depo. R. M.

Bento. Rodrigues. Dosilva

De Appito José e Simão Ma-
chado juiz de 1ª Instância de São
Paulo e seu irmão, mestre de
de São Francisco do Sul //

Mando que o Depositario acima
intencio Carlos Machado de Oli-
veira, faça entrega ao Supp. de
da carga, e os bens de que trata

tracta a petição vossa, e se achando
aella junta, ficando em se poder o com
pletante deile do supplimento, para
tudo ser junto aos autos respectivos

Officio de Desembargador. São

do exposto restar. E id. de 1858
nos autos, aos 3 de Março de 1858

2000 Juiz João Phylomeno Pinheiro de
Maz. Embrague o mesmo.

João e Nicolau Machado

7.
Plano de objectos pertencentes á
Bento Rodrigues da Silva, e que se en-
contra em poder da senhora D. Maria.

Os seguintes
1.ª Camisa de honra
2.ª Botão de Ouro s.º primeiro
3.ª Botão de honra
4.ª Botão de Camisa
5.ª Guarnição de seda
6.ª Chapéu de Chile
7.ª Espetáculo
8.ª Jaqueta
9.ª Camisa de seda
10.ª Camisola de seda
11.ª Sobretudo de seda
12.ª Camisa de seda
13.ª Para de Calças
14.ª Seta de seda
15.ª Jaqueta
16.ª Colete de seda
17.ª Para de meias
18.ª Camisa de seda
19.ª Seta
20.ª Suspensório
21.ª Para de Calças
22.ª Carteira com papéis
Rio de Janeiro 3 de Maio de 1850

Bento Rodrigues. D. Silva

Preschi o Comtado da nobreza
Do Sr. Antonio Carlos Machado
Do De. Oliveira e por ser verdade pass
a si me o presente

Pento Ravius Datcha

160
 O. Cantoracensis
 Val. L. Fe 15 de Março 1858
 Caro

[illegible]

8
Deixar cidades e Administradores
da Mesa de Rendimentos
nossos e o Camador da herança
para fornecerem de em avalis
adidos, que avaliem os bens e
recorridos, para que possa ter
logar a herança dos ditos;
podendo fazer a herança por
termo no Cartorio. O Thesoureiro
com 7 de Maio de 1822.





Supplico a Vossa Magestade
de Vossa Magestade a Vossa Magestade
e em conta, nome arrenda
da Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, com o
Cartorio, por parte do Juiz
de Officio. Amendo do
Termo e arrenda. O Thesoureiro
e o Camador da Cidade, me
fizerem a herança dos ditos
com a sua despesa e arrenda.
O Juiz para arrendar, por o
Termo. Eu, João Baptista
Camador da Cidade, com
a sua despesa e arrenda.



~~Supra dicta etiam proposita
fuerunt ad Administrationem
Municipalem Curiae. Hinc non
debetur tunc tamen ad illam
de Curia illa, cum Curia
hinc non recipiat. In tunc
Curia. Adhuc ad illam
de proposita intelligenda
intelligit. Ad tunc 28 de
Mun. de 1879. In tunc
Adhuc Curia. In tunc~~

Supra dicta etiam

Supra dicta etiam proposita
fuerunt ad Administrationem
Municipalem Curiae. Hinc non
debetur tunc tamen ad illam
de Curia illa, cum Curia
hinc non recipiat. In tunc
Curia. Adhuc ad illam
de proposita intelligenda
intelligit. Ad tunc 28 de
Mun. de 1879. In tunc
Adhuc Curia. In tunc

[illegible]

Relação dos bens a valia das pertencentes a herança da finada Rita Maria mãe do Deputado Antonio Carlos Machado de Oliveira

- 1ª Uma Margueta, Holpão e Trabecino F. 0/000 -
 1ª Uma Mantilha de Pano — Urada — 8/000 -
 1ª Um Vestido de Cassa azul d.º 2/000 -
 1ª Um Chally br. lista em Carnado d.º 1/320 -
 1ª Um dito d.º adumascado d.º 1/000 -
 1ª Um Vestido de Sarja preta d.º 8/000 -
 1ª Um dito "Cassa br. — d.º 2/000 -
 2ª Duas Saias "Algod. Americano d.º 1/000 -
 4ª Quatro fronhas fr. de pygama d.º 1/000 -
 1ª Uma toalha de Morim — d.º 1/400 -
 2ª Duas Camisafinas f. Mulher d.º 2/000 +
 2ª Dois Rodas Cama — d.º 1/000 +
 1ª Um Lençol de Morim d.º 1/280 -
 1ª Uma Camisa f. a cebar f. homem d.º 1/000 +
 1ª Um Vestido roupa barrado Chita — 1/600 +
 1ª Um dito de Chita Amarela — d.º 1/500 -
 1ª Um Chally de Chita e Algod. — d.º 4/000 -
 1ª Um mais dito d.º 1/500 -
 1ª Um lenço de Chita m. corado — 1/100 -
 1ª Um Chapéo de Sol pgn. de seda — 3/000 -
 1ª Um par de esporas de prata 26h. 5/220 + 5/830 -
 1ª Uma Mura e 1.º Mono — f. 3/000 -
 24ª Vinte e quatro Contas de Ouro com outras pretas — 2/400 -
 1ª Um par de brincos de Coração 1.º d.º 3/000 -
 1ª Um Rosario de Cruz de Ouro — 7.º d.º 20/000 -
 1ª Um fio de Contas de Ouro com uma Santa Lúcia — 3/000 + 9/000 -

R\$ 88/930

Transporte de R\$ 884930

- 1 Hum Cordão fino com 1 Crucifixo de Ouro
com 100 Ditamenhas — a 34. — 194500
- 1 Hum Coração de Ouro e Argola R\$ 14500
- 1 Hum Par de brinços de Ouro exp-
marchado pequenos — R\$ 54000
- 1 Hum Pulse de tartaruga — " — 24000
- 1 Hum Luneta pequena rend. — " — 14200
- 2 Duas Corpos de Chita bradas — 14000
- 1 Hum Cobertor grosso de Lã — " — 34000
- 3 Três retatões de Chita pequena — " — 14300
- 4 Quatro Pares de meias — 100 — 14400
- 1 Hum Camisinha toda madeirada — 14
- 1 Hum Caixa gr. de um bom uso — 54000
- 1 Hum Barrica pequena madeirada — 14
- 1 Racia, 1 Armol, 1 Bule de um uso — 14800
- 5 Colheres de ferro e Garfo — 2 Pratos
- 4 Pires — 1 Camisa tudo — 14500

R\$ 1284130

Soma de tudo escrito octo mil e cento e trinta e três.

Rio de São Francisco, 6 de Junho
de 1859

O. Praladon José Viçoso Machado.

José José Corrêa

Junta de asseio e limpeza e respectiva. Ed. Francisco
7 de Junho de 1859.

Transado do edital como abaixo se de-
clara. Edital. O Major Joaquim José de
Oliveira Curca, Juiz de Offícios primeiro
suplente actualmente em exercício no Ter-
mo desta Cidade de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco Xavier do Sul,
declara - Fico sabendo, que pelo Juiz de
ocurrentes se há de arrematar, às dez ho-
ras da manhã do dia de sessis de ce-
rente mex, à porta da cara do Curador
da breança da finada Rita Maria,
Antônio Carlos Machado de Oliveira,
os seus mecos pertencentes à breança
da dita finada, constantes da respecti-
va descrição e avaliação, que pode-
rá ser vista pelos licitantes no Carto-
rio desta Juizaria. E para que chegue a
notícia de todos, mandei passar duas de
igual teor para serem afixadas por
espaço de oito dias, nos lugares do costu-
me, de que o Edital passará Certidão
para ser junta aos autos. Dado e pas-
sado nesta subnclita Cidade de São
Francisco aos oito dias do mes de julho
de mil oitocentos e cincoenta e nove.
Eu João Luiz de Carvalho da Dação,
Escrivão o Escrevi. - Joaquim José de
Oliveira Curca. Palha aux. sello
Escreva - Curca. Numero quatorze. Esta-
va o sello das Armas Imperiaes. Cento e sessen-
ta. Dado Cento e sessenta e seis. Rio de São
Francisco oito de julho de mil oitocentos e cinco-
enta e nove. Carvalho - Azevedo.

Nada mais me vem de conselhos
e memoria da ditada, do qual
especialmente presentaria e presente
deplora, que foi por mim comprado
do mesmo e foyse original, e quem
reputo, sou fido que me acaizara.
São Francisco, 10 de Julho de 1859.
João Baptista Machado da
Pereira, Escriba e subscrisor, e foy
seu signatario.

Nº 160

De Outeiro de Santa Luz

Nº de Sta. 16 de Julho de 1859

João Baptista Machado da Pereira

Escreveu e subscrisor, e foy
seu signatario.

Carta de Gregorio intimo a baixo
a signado, que publicara e affixe nos
lugaras mais publicos da dita Cid.
da ditada comtante do Trato de re-
cho, e otro original thar por prazo
de 10 dias, e quem outora de foyse
e do que clausula. São Fran. 16 de
Julho 1859

Gregorio intimo
João Baptista Machado da Pereira

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Justiça

Os deuses do mundo Justo de
mil e cento e cinco e nove
anos, nesta Cidade de S. Paulo
Nossa da Graça do Rio de S. Pau-
lo. Venerando S. Paulo, um por Corti-
rio, junto a estes, entre a Corti-
rio, que hoje, por ser a pre-
sente, por parte do actual Juiz
D. S. Paulo e Juizes do S. Pau-
lo e Venerando S. Paulo Francisco
Venerando Cidade. O Juiz, Ju-
za Corti, Juiz do S. Paulo. Ju-
za, Juiz do S. Paulo. Juiz do S. Pau-
lo, Juiz do S. Paulo.

do que se fez. São Francisco
es, 10 de Julho de 1857.

11/11/57

João Baptista de Almeida

Este documento
foi de propriedade de
João Baptista de Almeida
e foi por ele doado para
a Biblioteca da Universidade
de São Francisco em 10 de
Julho de 1857. Este
documento é de propriedade
da Biblioteca da Universidade
de São Francisco e não
deve ser emprestado sem
a autorização da Biblioteca.
Este documento é de
propriedade da Biblioteca
da Universidade de São
Francisco e não deve ser
emprestado sem a
autorização da Biblioteca.
Este documento é de
propriedade da Biblioteca
da Universidade de São
Francisco e não deve ser
emprestado sem a
autorização da Biblioteca.

que guardamos e sem que con-
tinuasse a ser o mesmo e
objeto de licitação. E por
isso, para evitar, mandamos fazer
tudo que assigna com o Cu-
radora, e o Contador
migo João Baptista Macha-
do de Barros, e o mesmo
Francisco Thomaz de Almeida.
Antonio Carlos Machado Almeida
Francisco Thomaz de Almeida
João Baptista Machado de Barros

no me infundam
admirando a
fidelidade de
vossa honra e
de vossa honra
e de vossa honra
e de vossa honra
e de vossa honra
e de vossa honra

Deixando a
de Agente de
e de vossa honra
esta Cidade de
do Rio de
cinos Marinho de
Carteira, junto
a pretensão de
do do distal, con
gavino, que
segue. E
fizer este termo.
Machado de
Corinao e

11.
X^o S^o D^o João D^o Cephães, Acurato

Dir Antonio Carlos Machado D^o Oliveira, Curador
Depositario do bus da finada Rita Maria, que não
tendo sido arrematado todo o mesmo, seus nos dias
designados p^o V. A. na conformidade da Lei respectiva,
p^o falta de comparecer lançadores, requer o sup^o a
V. A. que em vista das disposições dos artigos 20 e 21 do
Regulamento n^o 100 de 7 de Maio de 1843, se digne orde-
nar como for de direito. assim //

Laure-se, e por- P. A. V. A. haja p^o bem de
obrigue-se para m^o P. A. V. A. haja p^o bem de
affixado na porta foris, o que C. R. M.
da da cada de m^o.
nha residencia, onde faga as seguintes
audiencias, em edital para arre-
matção, que terá logar a porta da
casa da residencia do Chap^o. e
sextas da manhã de 22 do
corrente, juntando-se este an-
to com traslado do edital, no qual
passaria a Gregaria certidão da sua
obrigação e assignação. S. Francisco
11 de Agosto de 1852.
C. R. M.

O Curador Depositario
Antonio Carlos Machado D^o Oliveira

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

*Traslado do Edital, como
abaixo se declara*

*Edital = O Doutor Francisco Honerato Cidade,
juiz dos Orphãos e Ausentes do Termo desta Cida-
de de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Fr-
ancisco Xavier do Sul. Edictaro = Faço saber
que por este Juizo de Ausentes, e a requerimento
do Curador da herança da finada Rita Ma-
ria, se hão de arrematar, à porta da Casa
do dito Curador Antonio Carlos Machado
de Oliveira, às onze horas da manhã de
vinte e dois do Corrente, os objectos seguintes: =
uma margueira, com colchão e um travesseiro
avaliados, em seis mil reis; uma mantilha de
pamino, virada, em oito mil reis; um vestido de
cassa azul, em dois mil reis um chales bran-
co com listra incarnada, em trzentos e vin-
te reis; um dito dito adomascado, em um mil-
reis; um vestido de surja preta em oito mil-
reis; um dito de cassa branca, em dois mil-
reis; duas saias de algodão americano em
mil reis; quatro flonhas grandes e pequ-
nas, em mil reis; duas rodas carna, em mil
reis; um vestido novo barrado de chita,
em mil e seiscientos reis; um dito de chita
amarella, em mil e quinhentos reis; um
chales de seda e algodão, em quatro mil reis;
um meio dito de dito, em quinhentos reis;
um lenço de chita muito virado, em um reis;
um pente de tartaruga em dois mil reis; du-
as colchas de chita viradas em mil reis;
tres retalhos de chita pequenas em trescentos
reis; quatro pares de meias em quatro centos*

Contos reis, ~~em~~ Camixinha de pascoso, em 8. Uma
 caixa grande em bom uso, em cinco mil réis tu-
 do pertencente a herança da dita fena-
 da. - Ciparaque chegou a noticia de todos
 mandei passar o presente para ser publica-
 do e affixado na porta da casa de minha
 residencia. de que o Pregueiro passará Certi-
 dão. Dado e passado nesta sobra dita Cidade
 de São Francisco, de vinte e quatro de Agosto de mil
 oitocentos e cinquenta e nove. Eu João Poly-
 carpo Machado da Silva, Juiz de Direito e Sub-
 stituto. - Francisco Honorato Vidua. Valha
 Sem Elle Co. caudal de Vinte e dois. Estora o
 Elle das Memas Imperiaes. - Centos e sessen-
 ta. Pagou Cento e sessenta reis. De São Fran-
 cisco de Agosto de mil oitocentos e cinco-
 enta e nove. - Carvalho e Aguiar. Toda
 mais nem menos se continha em re-
 ferida edital, de qual bem e fielmente
 fiz extrahir o presente traslado, que
 foi por mim conferido com o proprio
 original, e que me reporto, e assi de
 que me assigno. São Francisco, 22
 de Agosto de 1859. Eu João Poly-
 carpo Machado da Silva, Juiz de Direito e
 Substituto, confiro e assigno.

8. 33.

N.º 160
 O Cento e sessenta Reis
 N.º de S. F.º 220.º Agosto de 1859
 Pelo Hon. o Juiz e Juiz de Direito

João Polycarpo Machado da Silva
 Conferido p.º meu (assinado)

20

Alm. Sem. D. Luiz D. Ophão, Aparentes

Diz Antonio Carlos Machado D'Oliveira, Curador da herança da defunta intestada Rita Maria, que não tendo no inventario procedido a este juizo, do bens arrecadados, pertencentes ao espólio da mesma finada, todas as necessarias declarações, recommendadas no novissimo regulamento de 15 de junho do Cor. amos, artigo 14, o Suppl. vem p. esta declarar que a intestada era natural da Cidade de Sorocaba, liberta, solteira, falecida nesta Cidade, morando na rua de São Francisco, no anno de 1855, e que meos devida e profissão em suas prindas, domesticas, e estas as declarações que em minha consciencia tenho a favor, constando me mais que na Cidade de Campinas existe um irmão liberto da mesma finada, e para tudo constar requer //

Como pede; e seja o inv. S. A. V. e de qm mandar se leve a fazerem ta junta ao mencionado inventario, //

com Fiscal para a competente inscripção.

S. Francisco 22 de Outubro de 1857 //



O Curador
Antonio Carlos M. D'Oliveira

Junta da

Por vinte e nove dias do mdy
d' Outubro de mil e trezentos e
noventa e nove em que se
foi a Cidade de Nova S. Paulo de
Praça do Rio de São Francisco
Haver de Ser, em nome Cartório
junto a estes autos uma petição
deprochada, e documento de que
ella faz menção, que todos me
forão e se apresentada pelo bu-
rro de nomear Antonio Car-
los Machado e. Oliveira, e
tudo i quanto ao diante se
segue. Logo para sanctor,
fz esta termo. Em São C.
Porque Machado da Pina,
Dirigido e assinado.

Ho. S.º D.º
 Am. S.º D.º Juiz de Officio e Aparentes

O abaixo assinado, Curador da herança da intestada Rita
 Maria pub. junto documento mostra mais que a dita fi-
 nada chamar Rita Maria d. Moura, natural da Lapa,
 filha de pais desconhecidos, falecida no dia 15 de outubro de
 1858, na idade de quarenta annos, por im inguere.

Como pede.

Francisco
 29 de Outubro
 de 1859.

P. A. V. H.º se digno mandar eja
 junto citados repetitivos auto d
 arrecadação de bens da d.ª finada.

C. R. M.



Curador
 Am. Carlos M.º Oliveira

Off. Revendo. Sr. Vigário da Para. Iguaçu

N.º 4 160
 O. Cento e cinquenta Reis
 Ma. de Sr. 27 de Fevereiro 57
 Carr. *[Signature]*

Catão aninado na qualidade de Curador da herança
 da finada intestada Rita Maria Sorocabana primeira p.
 cortada o teor do assento e obito da referida finada, e
 por isso requer

[Signature] J. A. V. R. e digm mandar qd.
 Tami R. de S. cortada a herança passada
 P. de 25 de Outubro
 de 1857 *[Signature]* R. M.

Benjamin Camathu de Oliveira,
 Presbitero secular do Bispoado
 do Rio de Janeiro, Curador da herança
 do Sr. de Christo, Vigário Colado
 nesta Cidade do Rio de S. Francisco
 Xavier de Sul, B. S.

Certifico que recebi e li em
 que nelle se costumam lançar
 os assentos dos falecidos nesta
 freguesia nelle asfaltado em 30.8.
 ta este livro se em contra e por
 to p. do Sr. e do Sr. e forma
 seguinte = N.º 1 = Nos quinze
 dias de Novembro de Outubro, de mil
 Oitocentos e cinquenta e sete
 An. Carlos M. de Oliveira

Quemil cento e cinquenta e se-
is annos nesta Sanguaria de S. J.
da Serra Cielada do Rio de S. Fran-
cisco Xavier do Sul, Falleceu a unica
fregenta e filha Maria de Moura
deidade de quarenta annos, na-
tural da Lapa, filha de pais des-
conhecidos, conhecida nesta San-
guaria, foi seu corpo em com men-
da e sepultado no Cemiterio des-
ta Matris, e logo para constar man-
dei faser este termo = O Vigario Sa-
guario Camatho de Oliveira.

Quada mais nem menos de con-
tinha em odito afunto que bnd
efectuante fis extrahido do seu (D. 1000)
prio com o qual confere o Rio
de S. Francisco 25 de Outubro
de 1852

O Vigario Coltho e Buyarini Carro Chir

N. B.

Apresenta. Mesa auten-
tica da cidade do Rio de São
Francisco de Novembro de 1859

Atm.

João Mathias de Carvalho



Juntada
Este dia do mes de Junho
de mil oitocentos e cincoenta e nove
no anno, nesta Cidade de São
Sebastião da Ilha do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, em uma
Câmara, junto a estes autos, em
uma publicação de publicação e docu-
mentos de que ella trata, que
toda sua fortaleza apparece todo
pelo Coroador da herança Antio-
nio Carlos Machado de Oliveira,
vivo, e signante ao diante
seguinte. O que, para cons-
tar, fiz este termo. Cui, João
Baptista Machado da Silva,
Escrivão que o escrevi.

24

M. S. D. Sr. Juiz de Officio. Acurate

O abaixo assinado Curador da herança da intestada
Rosa Maria de Moura, que estando finda a amenda-
ção, arrematação e entrega na Eitação computante do expi-
tório da m. intestada, quer o Supp. juntar aos autos respec-
tivos, os documentos incluídos, tendentes a fim de que subin-
do, e a conclusão de V. Ex. se dequie mandar finalizar
os devidos termos, como determino o novo regulamento de 15
de Junho do corrente anno.

Como pede.

S. Francisco

7 de Novembro

de 1857.



A V. Ex. haja por bem de
me deferir, como //

C. R. M.

O Curador
Antonio Carlos de Oliveira

Mrs. J. P. [illegible]

Ilmo. Onr. D. Juiz de Orfãos e Auzentes

D. Antônia Marques da Silva;
que pelos documentos juntos mostra ter po-
go na estimação competente a quantia de
94540 \$ importância dos objectos perten-
te afirmada Rita e Maria, e arreematados
pelo sup.; portanto //

O. m. São
Francisco 21
de Junho de 1857.

[Signature]

P. a V. Exa. sedigne man-
dar passar mandado
de entrega pelo que //

C. A. M.

Aut. Marques da Silva.

O Tenente Francisco Henriques Ci-
dade, Juiz de Orfãos e Auzentes
do Povo da Cidade de S. S.
da Casa do Rio de São Francisco.
Marin do S. e arre-m. (P)

Mando que o Comandante da
dafirmada Rita Maria Antonio
Carlos, Machado, e Oliveira, m-
cumprimento deste m-
dado, indifferente assignado, m-
vejam as Supplicas e os objectos

objectos arrematados em leilão de
genio que apparece. De: apm eun. f. m.
subasquas da lei. São Paulo.
co. 21 de Julho de 1859. Eu,
João Baptista, Notario da
Cidade, Porrao e assino.

~~João Baptista~~ Notary 160
Cento e cinquenta Reis
Rio de J. 21 de Julho de 1859
Parr

Re.º os objectos arrematados em leilão publica
constando de um par de esporas duma meza e um moço
Rio de J. 21 de Julho de 1859

Ant.º Marques da Silva.

Officio

Antonio Marques da Silveira em
 Tinha a quantia de 24540,00, que
 ducto d'annuatacao de um fardo
 expensas de frete, um pouco e um
 pouco um bom uso, fustentando
 expensas de Rito Maria, effectuando
 no dia de hoje. S. Francisco 20
 de julho de 1859. Em, João Bot.
 campo Machado da Bica, Comiss.
 a quem se assigna.

João Bot. Machado da Bica.

Nº 160
 O Cento e sessenta e seis
 M de L. 21 de julho de 1859
 Carr. *[Signature]*

Atto do Livro Espectivo fica
Lectura a quantidade de Mil e mil
quinhentos e quarenta e seis
e de seu Conhecimento. Mo
de Honras do N. de S. Thom 2. de
Junho de 1839

Atto

João Mathias de Barros
João de Barros



N. 1

ARRECAÇÃO DE DEFUNTOS E AUZENTES.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1860.

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Amor a quantia de *9540 \$*

que pagou hoje

hoje

Typ. Catharinense de G. A. M.

de 1859.

O

Thierson

O Escrivão

Franc Mathias de Bar

Franc Antonio Gomes

No 168
Of Antonio de Santa Cruz
Wm. S. Fr. esq. of New York 1859
Barre

Alm. Sr. D.º Luiz Municipal e de São Paulo.

Dis Jose Antonio Affonso que tendo arrebatado
de um praez publico objecto constante dos du-
as mentes im chuzos e provando por os mesmos du-
cumentos ter pago os deus potentes deus ty furem me
e poder de haverem o mandado de J.º D.º

Como pede.

S. Francisco

Recebe João de

1859

[Signature]

P. a. J.º D.º digno
nombrar passar em an-
da de sua forma e custo-
maria pello que.

E. R. M.

Jose Antonio Affonso.

Antes Francisco Affonso da Ci-
dade de São Paulo e de São Paulo de
Sua desta Cidade de São Paulo de
da Rio de Janeiro. Sendo de São

Sal e annos & Mandado. Car-
da de herança da fidejua Maria
Antonia Carlos Machado & Pires,
em cumprimento e forma desta sua
mandado, inde por mim assignado, en-
tregho ao Supplicante o objecto ar-
matado, constante dos documentos,
que apresento: o que cumpre o que se
nos da Lei. São Francisco, 23 de julho
de 1859. Eu, João Polycarpo Machado
da Pinna, Escrivão e cartório



Nº 160
O Conto e Inventário
M. S. Fr. 23 de julho de 1859
Lavrado

Recebi o objecto armatado, constante dos documentos
juntados Rio de S. Fran 23 de Julho 1859.

Jose e Antonio Affonso
1859

Guia

José Antonio Affonso entrega a quantia
 de 24000 réis, produzida de arrendamento
 de 24 cantos de cana enfada, em dois fe-
 tos, e um reservo com cana e padronagem
 de cana, pertencentes ao fidejussor de Cito Ma-
 ria, effectuada no dia de hoje. São Paulo.
 20 de Junho de 1859. Eu, João Polycarpo
 por Michael da Cunha, Escrivão res-
 pondável e assigno.



João Polycarpo M. da Cunha

111
Nº 160
Respectiva para Contenda
aguarda a omni equitas nullis ager
suum Conhecimento. M de Rendas do
M de S. Francisco 21 de Julho de 1839

Attesto
João Mathias de Sá

O Officiário

Col. João de Almeida

160
Nº 160
Respectiva para Contenda
M de S. Francisco 21 de Julho de 1839
João Mathias de Sá

30 Q
Silveira



N. 2

ARRECAÇÃO DE DEFUNTOS E AUZENTES.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1860.

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual
a quantia de 24000 \$

que pagou hoje

hoje
João Antonio Flores de Vintiquatro Contas
de ouro e 3 Contas em um Monario Com padroe
em 30 de ouro pertencente ao espolio
de Nossa Maria, que annuatiou em
ta publica e Conforam aquia do ludo
em 21 de Junho
de 1859,

Typ. Catharinense de G. A. M.

O. Lison.

O ESCRIVÃO

Fran. Mathias de Laro

Fran. Thom de Guedes

160
 O. Cantos e Bento Luis
 Wm. L. Wm. F. Wm. L. Wm. L.
 Carr

Mando que Curador da herança
da finada Rita Maria Antunes
Couto Machado & Miguira, em
cumprimento e forma deste meu
mandado, em de gozarem assignado,
entreguem ao Supplicante o abjei-
cto e os tantos, e os documentos que
apresenta, accusados no prazo
de 10 dias de corrente me: e que
cumprir, deba firmas da Lei. São
Francisco, 22 de julho de 1859
Eu, João Octaviano Machado
do Couto, Escrivão escrivão.



Atte 160
Oy. Conto. e conto Lias
W. de S. 22 de julho de 1859
Lavr


Al Sr. D. Juan Antonio de la Lanza de Aguan-
tia en virtud de un mil Real Cédula de
Cacería de Monte

M. de Lanza de

Al Sr. D. Juan de la Lanza de 1859

Don

Don Matías de la Lanza

Don

Don Juan de la Lanza

Nº 12 160
D. Juan Antonio de la Lanza
Al Sr. D. Juan de la Lanza de 1859
Don

Don



N. 3

ARRECAÇÃO DE DEFUNTOS E AUZENTES.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1860.

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de

26 000 \$

que pagou hoje

hoje

Miguel Candido de Araujo de hum Cabão
de ouro e um par de brinco que Arriana
tem em esta publica pertencente ao corpo
do N. do M. de Maria. e Conforam a guia
do respectivo Juiz N. do M. de
N. do M. de Maria. em 21 de Julho

de 1859.

O Trinco

O ESCRIVÃO

Typ. Catharinense de G. A. M.

Fran. Mathias de Lencastre

Fran. Amaro de Almeida

No 13

160

Ca. Conto e Rendimento
M. de S. J. de 1859

Amo

Quinto

STORMIAGNANI

Am. Serv. D. J. W. C. P. & A. T. S.

De Jacintho Fernandes Dias, qui tunc p[ro]p[ri]o na
estimo competente a quantia de vinte e oito mil e oi
to centos reis, d'importancia dos objectos que annexa
tem em praca publica na dita de de corrente como pro
gram or juncto documento pertencente a finada
Rita Maria, segue p. im //

Sans pect.

Damos fe de.
 S. Francisco P. A. V. X. a quien mandar
 fue Contador para dar mandado de entrega
 de 1052 P. de mismo objeto menciona-
 da en el referido documento.

C. R. Mc

Sainte Fez Day

Dr. Francisco Antonio de
Caceres D. O. P. e. e. e. e. e.
de nome desta Cidade de V. S.
da Praça de São Francisco
Antônio de São Paulo. 2

Nendo, que o Conde de Lencastre
 de Portugal em toda a parte
 via, Antonio Carlos e Richard
 D. Sherrin, muito este nome

mandado, indo por mim assig-
nado, em cumprimento e fôrça
della, entreguei ao supplicante
Jacinto Fernandes Dias, escripto
em nome do fideiussor da public-
a, constantes dos documentos que
apresenta, prohibições as fôrças
fideiussoras de Lei: e que assim fôr, sob
as penas da mesma Lei. São Fran-
cisco de D. Antonio de 1839. Eu,
João Baptista Machado de
Oliveira, Procurador e escrivão

 N.º 160
O Contador publico
M. S. de 19 de Br de 1839
Lavrado

Quia

Jacinto Fernandes Fraz entrega a quan-
tia de 104500 reis, produzida da arrecada-
ção de um fim de contas de uma camara da
ta Lúcia, um par de brincos de coração,
um coracao de ouro e argola, pertencentes
ao espólio de Rita Maria, effectuado
no dia de hoje. São Francisco, 24 de
Julho de 1859. Eu, João Polycarpo da
chada da Lúcia, Camarista acausado e
assigno.

João Polycarpo da Chada da Lúcia

166
O Contador João
M. S. L. 22 de Julho de 1859
Lúcia

R. Clotário Tagua, supra. São Francisco 24 de Setembro
de 1859 Jacinto Fraz Fraz

Alto do Livro respectivo fisco de Curitiba
aguardia de mercancia mil e quatrocentos Reis. de
que se deu Conto e Recibo.

Machado do
Vila Fran. 22 de Julho de 1859

Atm.

Franc. Mathias de Carvalho

Curitiba

Franc. Manoel de Souza



N. 4

ARRECAÇÃO DE DEFUNTOS E AUZENTES.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1850.

A fls. 18^{or} do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de 16:500⁰⁰

que pagou hoje

hoje

Typ. Catharinese de G. A. M.

de 1859.

O

O ESCRIVÃO

João Mathias de Lima

João Mathias de Lima

30
Receita
Dispendio
Manto Terceiras
Quinta

No 160
Og Centro de Santa Cruz
W. de L. Fr. 22 de Julio de 1859
Carr. *[Signature]*

Guia

Jacinto Fernandes Dias entrega a
quantia de 124 300 reis, producto da
arrematacao de um Chapim de tal fogue-
no de seda, uma barriaca de eligo, com
louca, contendo uma braceira, um mi-
mol, um budo sem ara, dois pratos de brin-
coul, quatro fizes, uma carneira, uma
tigella, cinco colchões, e um gongo de
ferro; um colchitor de lã, e um lençol de
mossim, uma toalha de mossier, duas
camisas finas usadas para mulher, u-
ma camisa foracaba para homem,
e um lenço fogueiro usado, tudo pertencente ao espólio de Rita Maria, es-
tada no dia de hoje. J. Francisco
21 de Julho de 1859. Eu, João Baptista
Cav. Machado da Silva, Escri-
va da mesma e assigno.

João Baptista da Silva Escriva da Câmara

Nº 12 160
Do Conto e Recinto Cui
Vila de 22 de Julho de 1859
Barro Iguaçu

Pto. o Conto da quia supra Rio do Fran. 15 de
tubo 1859 Jacinto Frz Dias



N. 5

ARRECADAÇÃO DE DEFUNTOS E AUZENTES.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1860.

A fls. 18^o do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de 12,300

que pagou hoje

hoje

Typ. Catharinense de G. A. M.

de 1859.

O

O ESCRIVÃO

38
Silveira
Dis a expensas
de 17^o Term. Dias
Francisco

From Mathias da Silva
Francisco

Nº 9

166

O Contador Antonio Luis

W. & L. H. 22 de julho de 1839

Barra

Quinto

*Almo. Sr. D. Antonio Lopo de Souza Costa Cid.
Juiz de Officio*

*D. Antonio Lopo de Souza Costa Cid.
que tendo arrematado em leilão publico,
os bens pertencentes a finada Rita Maria,
Constante da quiza, junta cujos bens se acham
em poder dos Curadores porisso requer
suppl. perante a v. Ex. aja p. hum ordinario
se lhe facca a respectiva entrega porisso
pede a v. Ex. se sirva ordenar de the
assaca do que //*

*E. m. para a
entrega requerida.*

*S. Francisco 24 de
Agosto 1859.*

E. R. J. C.

Progo do Supl.

e Manoel Bento Lameira

*Doutor Sr. Juiz Honorato Cid. Juiz de
Officio, estuente do Termo desta Ci-
dade de S. S. da Graça do Rio de S. Jo.
Naveir do Sul &c.*

*Mando ao Curador da heranca da fin-
decida intestada Rita Maria, Antonio
Carlos e Machado de Oliveira, que visto
este meu mandado indo por mim assignar.*

assignado, em cumprimento da forma delle, en-
tregue ao Supp. os objectos arrematados em
praca constante dos documentos que apre-
senta: Que cumpra sob as penas, dahi
São Francisco 24 de Agosto de 1839.
João Baptista Machado da Silva,
Procurador do Governo e assignado, eige,
e subscreeva.



Nº 9 160
O Contador Fiscal
Wm. H. Fr. 24 de Agosto de 1839
Pelo Dep. - G. H. W.
Francisco de S. A. de S.

Quia

40

Antonio Lopes de Souza entrega a quantia de
26.000 rs., producto da alienação de uma me-
gada com colchão e travesseiro, um vestido de cassa
azul, um chales branco com listra encarnada, um
chales de cassa branco, duas saias de algodão ame-
ricano, quatro fronhas grandes e pequenas, duas tova-
lhas, um vestido roxo barrado de chita, um vesti-
do de chita amarela, um miolo chales de seda col-
gado, um lenço de chita muito usado, um pente de
tartaruga, duas colchas de chita usado, tres re-
talhos de chita pequena, quatro pares de meias,
uma Camizinha para pinto e uma Caixa gran-
de em bom uso, pertencentes ao espólio da fi-
nada Rita Maria effectuada no dia de hoje de
Francisco do Espírito de 1859. Em, João P. P.
carpo. Machado da Pinna, Escrivão e test.
cruz e assinou.

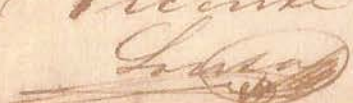


João P. P. Machado da Pinna

Nº 2 160
O Contador Antonio Luis
Mendes Fr. 24 de Agosto de 1859
Pelo Am. e Com.

 Bocellor

Nº 3 Os objectos constantes
da Quia supra.

Mio de Fran. 24 de Set.
1859. A cargo de Ant. Lopes de
Souza. Vicente Curian de


Alto do S.º de Nicota respectiva fica
Entretida a quantidade de vinte e cinco mil
Reis, de que ha de ser o Conhecimento.

Miradulindas do
Alto do S.º de Nicota de 1859

Ch.º de Nicota - Thomas

Posto do S.º de Nicota

Alc. C. Teixeira



N. 8

ARRECAÇÃO DE DEFUNTOS E AUZENTES.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1860.

A fls. 2 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Ant. or a quantia de *26000 \$*

que pagou hoje

Antonio Lopes de Sousa de Vasconcelos
objectos que annuam em esta pu
blica pertencente ao espolio de
hoje
N. S. Maria, e conforme aqua do
Respectivo Juiz
do P. de S. M. em 24 de Agosto
de 1859.

Typ. Catharinense de G. A. M.

Por *Paulo de S. M.* O ESCRIVÃO

Paulo de S. M.

166
A
Ca. Conto de Santa Cruz
M. J. Fr. 226 de Agosto 1859
Pelo Dan - 6 Ann
Quinto Bocellor

Almo Sr. D. Francisco de Paula e Silva

Dir Francisco da Costa Lima, que
tendo entrado na Repartição de Contas
Com a importância dos Objeitos, por elle
arrumados, em praca publica. Consta
te dos livros do mesmo, Royo

Como pede

S. M. de

30 de Ago

de 1859



S. M. de quem mandam
passar mandado para
ser entregue os ditos Objeitos



Fran. da Costa Lima

Almo Sr. Francisco Antonio de
Cada, juiz do Ophicio e Juiz
do Ophicio de Contas de
Alto de Juiz de Contas de
Navegacao e Comercio

Mando que o Corador de
ou de Juiz de Contas de
Navegacao e Comercio

Algunas, entre otros, mandados,
en la primera assignada, en un
cumplimiento de forma, entrego
en duplicado a los sujetos aludidos
toda la carta publica, con todos
los documentos que aparecen en ella
cumplida, sobre papeles de L. San San-
cristo 30 de Agosto de 1858. En
Joaquín Polanco por Richard de Cárdenas,
Secretario de Gobierno.

[Signature]

Nº 9 160
D. Carlos de Cárdenas
W. S. H. 30 de Agosto de 1859
[Signature] *[Signature]*

Guia

43

O Major Francisco da Costa Pereira entrega a quan-
tia de 224000 reis, producto da arrecadação de um
mantillo de paño unido, um chales brancos duas
cadas, um vestido de sarja preta, e um chales de seda
e algodão pertencentes ao espólio da finada Rita Ma-
ria effectuada no dia de hoje. São Francisco de
Agosto de 1857. Eu, João P. de Sousa Machado
de Oliveira, Escrivão do Juiz de Paz.

[Signature]

João P. de Sousa Machado de Oliveira.

Nº 61 160
Oy Contas de Santa Luz
Nº de Br. 250 de Agosto de 1857
[Signature] *[Signature]*

Recibo do Sr. Antonio Carlos Machado
de Oliveira ao objecto Contas de Santa
Luz. Rio de Janeiro 30 de Agosto 1857

Francisco da Costa Pereira

110
A. 2 do. L. P. de Santa Espetura
ficio incriptura de aquantia de vinte
e mais mil e tres e quinhentos e oitenta e
cinco. Mica de N. S. do N. S.
do L. P. 25 de Agosto de 1859

União.
Franc. Mathias de Barros

Luiz

A. Col. de P.
Franc. Mathias de Barros

Nº 9

44

Anno financeiro de 1859 e 1860

Off. do S. de Recenta respectiva fica lanca
do indubitado Actual ^{or} ^{te} de 22/10/59
que entrego hoje Francisco da Costa Pereira
de varios objectos que Annattoes e por conta
publica pertencente ao espolio de Nossa
Maria. Conforam aqui do respectivo
Jus d'Orphai e Acurato

de S. Thom. 250/1 Agosto de 1859

Thirout
Fran. Mathias ou bar

Thirout
Fran. Thirout ou bar

No 60

160

By Custos & Inventarius
Wm. L. H. 9250 Boston 1839

From

James

45

M. S. 2.º D.º Luiz D.º Ophab. e Anuentes.

O abaixo assinado Curador da herança da finada
Rita Maria, que tendo de entrar no Cofre publico de
ta Cidade com a quantia de 20⁰⁰ \$ 640 réis que assiste
em seu poder, inclusivel á de 8⁰⁰ \$ 000 réis constantes do
reibo, junto, entregou p.º ordem e pagamento de custas
da herança ao antecessor de V. H.º, requer por isso
o Supp.º e digno V. H.º mandar passar a computante
quia para a referida entrega, com aquelle abatimen-
to que sera levada na conta das custas e mais despe-
zas da m.º amadação; assim //

Como pede.

S. Francisco

3 de agosto

de 1859



P. A. V. H.º e digno M.º de fira, co-
mo requer //

E. R. M.º

O Curador
Antonio Carlos de Oliveira

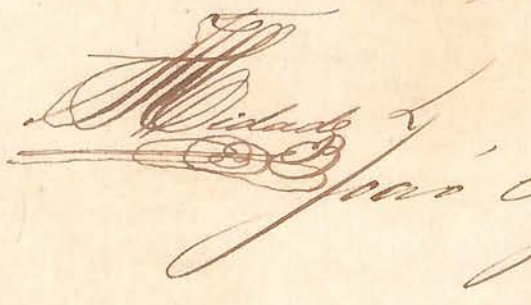
Mr. J. P. [illegible]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Quir

Odo. Juiz de defunctos e Inventos da
da Cidade, e a requisição do Ca-
rader da buanca da fidejuda inter-
toda. N. da Maria, Antonio Car-
los Machado do 2º M. da, vai ser
recolhida ao Cofre da Thesouraria
da Provincia, por intermediação
Mega de Tendas Sociaes, da
da Cidade, e por intermediação do
socio Nacional, na forma da Lei,
a quantia de 1948 640 reis, pro-
veniente de producto de arrenda-
mento de bens pertencentes a buan-
ca da dita fidejuda, e distribuição
do mesmo da mesma. São Pa-
cis. 31 de Agosto de 1858. Cor-
po Pol. Corp. Machado da Paiz
Corpo avaruni e avaruni

 João Polycarpo. M. da Paiz

N.º 160
O Conto e Inventos
M. da L. do 1º de M. da 1859
L. da 

J. P. D. L. Respectivo fisco
sentencia a quenta de Omito
novo e quatro mil e seis con-
tinguamta de (196600) de qua
de dio Omito minto.

Maradul B.
de Maradul B. de Subrida 1859
Omito

João Mathias ou bar

João Mathias
João Mathias ou bar



Nº 50
 Anno financeiro de 1859-1860

Ap. B. G. U. do L.º de Nicita respectiva fica lançada
 um debito ao Actual Rem. ag. de 1944640 \$
 que integrou hoje Antonio Carlos Machado d.º.
 Curador da heranca da falecida Rita Maria
 pro ducto d'arrimattacao dos bens e em huro-
 achado no espolio da mesma, tudo con-
 forme a qui do respectivo Juiz.

Moradeundas
 do Rio de São Fran. 1º de Setembro de 1859

Thierson
 Fran. Matthias arbaur

Thierson
 Fran. Thom d'Aguiar

No 160
Og Carter Sumter Co
Wm. L. H. P. 160 1839
Carr. J. H. H.

Vos os presentes, ante pagam a
respeitativa. Sello. cinco annos por
doze a vinte e duas folhas por
sello, inclusive as tres seguintes
em branco, e de duas cartilhas de
cartões, que tudo importa em
1.400 reis. San Francisco 4 de Maio
de 1859.

Examiné
Jean-Baptiste Marie de Saint

No 3 1700
Gamil & ditte Quintos Luis
W de S. Fran. & de N. de 1839
Luis

[illegible]

para a pintarse os documentos descriptivos
na carta de hoje S. Francisco de Junho de
1860. Limal

Fato

Os vinte dias de mais de Junho
de mil oitenta e sessenta an-
nos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São
Francisco. Manoel de Limal, em
as casas da residência do notu-
al frei d'Agostinho e seu filho
deste termo primeiro Supplente
em exercício o Major Joaquim
José d'Almeida Limal, ambos
Pereiras, um, ali pelo dito frei
um forão entregues entre as
asas do prelo, notu e seu
do que Lira este termo. En-
do Polcarpo Machado de Pa-
ra. Pereira e seu.

Junta da

Logo no mesmo dia, mais, anno, do
supra declarados, em mais Car-
tas, junto a estes autos duas peti-
ções despatchadas e documentos de
as mesmas cartas, sendo um de
cuidado da honra. O tenente Carlos
Machado d'Almeida, e outro de
quem José Bento de Paiva, e quem
de quem de quem de quem de quem
de quem de quem de quem de quem
de quem de quem de quem de quem

M. S. J. de S. Paulo e Aparentes

O abaixo assinado Curador e depositario do espolio da finada Rita Maria de Moura, tendo entrado na competente Estação desta Cidade, com a total importancia produzida do referido espolio, até hoje ainda não recibio seguir a quantia de \$460 reis q. deffendo deambolos com o dito espolio, quanto mais a porcentagem de tres por cento que lhe compete conforme o disposto no Artigo 8º do novo Regulamento de 15 de Junho de 1859, e por isso ora o suppr. segue a

Justiça São
H. 26 de Maio
1862
Curial.

P. A. H. a digno mandar a junta a presente ao respectivo auto de arrecadação e arrecadação do ^{mes} espolio para a final obsequio ao embolado de q. lhe pertencem, incluídas as expensas constantes da conta junta.
C. R. M. e

Antonio Carlos M. de Moura

Wm. L. Garrison - June 2

My dear friend
I have just received your letter of the 28th inst. and am
glad to hear that you are well and happy. I am
also well and hope to hear from you again soon.
I have been thinking much of late of the state of
the world and of the progress of the cause of
humanity. It seems to me that we are making
great strides, but still there is much to be done.
I am, my friend, ever your sincere friend,
Wm. L. Garrison

Wm. L. Garrison
Boston, Mass.
June 2, 1840

Pollos de pura fuita com a ameadagão, condução e
armamentado, entrega do ypolio da finada in-
testada Rita Maria de Moura, a f.º

1856

Outbr. 21. Com a condução do m. ypolio para o depósito na
casa de abaixo assinada

" 26. Pollos em requerimento para o ypolio 1680

1857 armamentado em praça 480

Julho 8. Idem em dois edictos 320

Agosto 18. Idem em outro edictal 160

" 22. Idem no traslado de um edictal e certidão 320

" 1. Idem em dois documentos juntos 320

" 1. Certidão do obito de m. Rita e Pollo 160

" 1. Pollo de quiza e cumprimento da entrega de d.º f.º
na Collectoria dita vid.º 320

Idem dos referidos autos de ameadagão 700

São P.º 5460

Rio de São Francisco, 21 de Maio de 1860.

O Curador e depositario
Antonio Carlos M.º & C.º

N.º 2 160
Oy Conto e Acconto Luis
W.º de S.º 16 de Maio de 1860
Luis

1870
The first of the year was a very
successful one for the
firm. The business was
very good.

The second of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The third of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The fourth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The fifth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The sixth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The seventh of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The eighth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The ninth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The tenth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The eleventh of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The twelfth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The thirteenth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

The fourteenth of the year was a
very successful one for the
firm. The business was
very good.

M^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes

da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes

Deo J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
deve dos a m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
da g^{ra}. 304800. P^{ro}viniente dos dispo
zos feito com o m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
e m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes.
Juntos a m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
na m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
na m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes

Com respeito
do m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes

haver e de

Administra.

da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes
da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes

~~da m^{re}. Sr. D. J. de S. D. O. G. os. e. Arantes~~

R. M.

J. de S. D. O. G. os. e. Arantes

Wm. Linn. D. for Jure & Orphan & Annuity.

Assistado por o reguendo pelo deff. dispura com
o funeral da entetada Reta Maria, nada tembe
a dir, e l. M. mandará. como julgar o diruto.

Rio de S. Paulo, 22 de Agosto de 1859

O Curador da Biblioteca

Antoni Carlo M^o. Illor.

Sana-mi punitica. Mesa del Encinas del Sr.
de San Fran^c 2 Von Agosto del 1859 -
Diligado do Procurador Fiscal de la A. J. al
Sr. Mathias de la Cruz

P. Mandado para con vobos do Supremo
Visto ser justo o quanto requer
M. Fran.^{co} 9 de J.^o de 1800

Richard

Reforamando o despt.^o g.^o Ordenou e man-
dado p.^o pagar ^{to} Dag.^{ta} Veneranda p.^o
nos ser conformado e regular ^{to} juntem
este aos autos de Arrecadação Respe-
ctiva e deprequese p.^o officio deste
juiz a ^{to} Secretaria da Provincia ou
de ^{to} este Realho a Arrecadação
g.^o p.^o este juiz foi feito a fim de ser
pago o sup.^o d. H.^o 20 de Junho
1800

Cercat

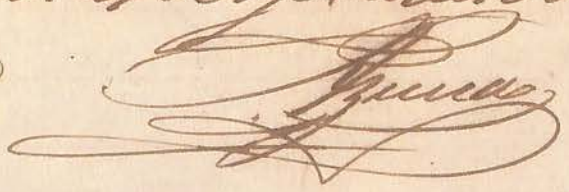
Conta do inteiro da fidejussão Ritta
Maria de Moura, pertencente ao P^{ro}. Vig^o.
Sacristas e Fabrica

ao Vigario	2 \$ 000
ao Sacristas	1 \$ 000
a Fabrica	\$ 320
	3 \$ 320

H. Aff.

Recebi o importe da conta supra, e por
ser verdade passio e presente
Rio de São Francisco 25 de Agosto de 1859

João Estevão de Miranda e Oliveira


160
Oy Couto e Santa Luis
M. S. Fr. 27 de Agosto 1859
Lam


My dear Mother
I have just received your letter
of the 10th inst. and am
glad to hear from you.

I am well and hope
these few lines will find
you the same. I have
not much news to write
at present.

I have just received your
letter of the 10th inst. and
am glad to hear from you.

I am well and hope
these few lines will find
you the same. I have
not much news to write
at present.

I have just received your
letter of the 10th inst. and
am glad to hear from you.

Canta Sabonagi Sabonada Rita Maria
de Moura
Para os depósitos feitos p.^o porro dabacais 8480
Meu Trabalho de Sider com o ferro 38528
Rio de S. Fran.^{co} 15 de Abr.^o de 1856 58000

João José Pinto Bahia

Recebi a Carta Adima
R.^o de S. Fran.^{co} 26 de Agosto de 1859

João José Pinto Bahia

N.^o 160
Oy Canto e Acanto Luis
R.^o de S. Fran.^{co} 26 de Agosto de 1859
Luis

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or inventory of items, possibly related to a collection or library.

Handwritten text in the upper middle section, possibly a title or a heading for a specific entry.

Handwritten text in the middle section, appearing to be a list of names or titles, possibly related to a collection or library.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a date.

Rio de São Paulo 15 de Abril de 1858

Ex. Sr. Jo. Ag. J. e Pinto Baia

Agencia de Jesus Maria de
de Amortas por afimada Rita Ma-
ria de Moura, e Seguinte
Importe da Mortalidade em 38200

Recbi assim a Em 25 de Ag. de 1858

Joaguina de Jesus Maria

Nº 160
O Contador e Cantaluis
Mau. Fr. 21 de Agosto de 1858
Larr
Quinao

[Faint, illegible handwriting]

Sim' Joao Jose Pinto Bahia
1 Caixa p Sinodo Pto Maria de Moura

Dire
14/1000

Sao Paulo 14 de Maio de 1858.

Recebi a sua de Lima Sao Paulo 25 de Mayo de 1859
arrago de M. J. Martins da Silva
a Signora Thom. An. de Oliveira

160
Oy Centro e Santa Luz
M. de S. Paulo 25 de Mayo de 1859
Lima
Lima

Handwritten text, likely a signature or address, written in cursive script. The text is partially obscured by a circular stamp or seal.

Rio de S. Paulo 14 d' Outubro 1856

O Senr. Joo^m Joao Pinto Bahia.
a Auto^a J. da^a Lima Comp^a.

Para a funeral da Sr^a Rita Maria de
Moura 2 to 14^a adiera 1600 3860
3 1/2 to de Mutim roupa 280 4980
Vinte p^a de m^o n 1060
R\$ 44640

Recibo aimporta desta Conta R^a de m^o
Fran. 25 d' Agosto 1859.
Auto^a J. da^a Lima

N^o 8 460
O Centro de Beneficencia
W. de S. Paulo 27 d' Junho 1859
Lavrado

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or address, written in brown ink on aged paper.]

Rio de San Fran.^{co} 26 de Agosto de 1859.

O Sr. Joaquim José Pinto Bahia.

1856

Outubro

14

A J. N. Machado
Para o Enterrão da Enxada Rita Maria de Moura
5^{as} C. de tafetá branco 645
5^{as} ps " seda dourada 320
1/4 de Escoria " 148
2^{as} ps de fita roxa " 148
Total 1261

Recibi o Importe da Conta acima
e mais do dito Sr. Pinto Bahia
em Br. 25 de Agosto 1859

José N. Machado

Ag^o No
Og Conto e Inventário
W. S. Fr. 27 de Agosto de 1859
Lavr^o J. N. Machado

Conclusão

Foi vinte dias da meza de Junho
 de mil oitocentos e sessenta e seis
 nesta Cidade de Torres Suburbana
 da Graça da Rio de São Carlos
 do Caminho do Sul, em meu Car-
 tório, fizemos estes nossos conclusos
 ao Juiz de Orphãos e Ausentes
 desta Comarca por meio de Supple-
 te em nome do Alcaide Joaquim
 José de Oliveira e Silva (do qual
 lavra este termo) Com João Ba-
 ptista de Albuquerque e da Rainha, e
 Joviano e outros.

(L. 5)

Fato

e foi seis dias da meza de agosto de
 mil oitocentos e sessenta e seis
 nesta Cidade de Torres Suburbana
 da Graça da Rio de São Carlos
 do Caminho do Sul, em meu
 Cartório, por parte do Juiz de
 Orphãos e Ausentes por meio de
 Supple te e Alcaide Joaquim José de
 Oliveira e Silva, me fizemos estes
 conclusos antes em duplicata
 de um, do qual lavra este termo
 Com João Baptista de Albuquerque
 e da Rainha, e Joviano e outros.

Conclusão

O lago no mesmo dia me-
 zado e lugar fica estes autos

auto conhecido ao Juiz d' Or-
phãos e substituto deste Ju-
za o Doutor Bartholomeu
Cavaco de Brito da que
leu esta escritura. Em
falta de Juiz e substituto
da Câmara, Recusou o co-
munição.

(Certo)

Data

Esta vinte dias do mez de
Agosto de mil e trezentos
e quarenta e dois annos, na
esta cidade de Sorocaba
nhora da Graca da Rua
de São Francisco Xavier
da Real, em meu Cartorio
por parte da Corregedoria
Juiz Municipal Valen-
tijn Antonio de Souza
me foram entregar esta
auto, que recubria da
do Juiz d' Orphãos Ba-
tholomeu Bartholomeu Rei-
sara de Brito com de-
pacho allegor pelo me-
mo preterido, da que
para constar, fizeo es-
ta termo. Em falta
de Juiz e substituto da
Câmara, Recusou o comunição.

Juntada
Otra quinquenta dias da
miz de Outubro de mil
setecentos e sessenta e
doze annos, nesta Ci-
dade de cidade de S. Paulo
na da freguesia da Piedad
São Francisco Xavier
do Sul em sua carta-
ria, junta a outros autos
a petição de pachoada
em frente, que hoje me
foi apresentada pela
requerente Antonia
Carlo Machado d'Al-
vares, da que faço esta
termo. Eu João Polior-
po Machado da Piedad
Comissario e escrivão.

De

Mrs. L. J. S. S. S. S.

No 100
C. C. Cum Lits.
H. Fran^{co} 3 de Feb^{ro} 1862
Carm. de L. L. L.

Antonio Carlos Macaêdo Silvian, ex-Curador do epítio da
falecida Rita Maria, que havendo visto a dito epítio arca-
dado a mais de dois annos, e entregue a sua importancia
na Repartição competente, ainda o Supp. até hoje não
tem recebido as depuras por elle feita com a mesma ar-
recadação e entrega, e nem a percentagem que por direito
lhe pertence, como Curador do referido epítio, e por isso req.
a V. Ex. que com informação do reputado escreva deff. juizo
a tal respeito, e deq. ordenar o pagamento do Supp. de
que lhe tocar. Carissimi

1
 Superior court of the State of New York
 in and for the County of Albany
 ss. I, the Clerk of the said Court, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original of the same as the same is on file in the office of the Clerk of the said Court.
 Given under my hand and the seal of the said Court at Albany this 10th day of March 1882.
 C. R. McE

Antonio Costa Maand D'Almeida

Quinn

~~Mr.~~ Mrs. J. W. Chapman & Son

C. R. M.

Sept. 1862

Francis

Antonio Carlos M. de S. R. (15)

Junta de

Assim no dia do mês de An.
tubero de mil oitocentos e sessen-
ta e dois annos, nesta Cidade
de Nova Friburgo da Graça do
Rio de São Francisco Xavier de
Sul em meu Cartorio juntei a
estes autos a petição que se se-
gue que me foi apresentada
por Antonio Carlos e Machado
de Oliveira, despatchada pela
Juiz e hum digno Juiz de Capitan
e hum outro primeiro supplen-
te em exercicio e Capitão An-
tonio Vieira de Franjo e i
tudo quanto ao diante se re-
de que para comatar larro es-
te termo. Em Voluntim Anto-
nio de Souza escreveu substi-
tuto o escrevi.

Ilmo. Sr. Juiz d'Alfama e Arcebispo

Nº 12 100 d. do
Carnaval
Ora Cum Lris
Pelo Rmº de 26 de Vº de 1862
João de Deus

O Sr. Curador da espólio da falecida Rita Maria, abrisse
anualmente, mas tendo até hoje sido pago das despesas feitas com
o mº espólio que a morte se necessitou de Repartição com
poderes, requirio já a V.ª a corte de se expedir auto para
haver ordem e em embolho por se não achando ainda a
quella auto julgada por sentença, de que se V.ª ordenar
se lhe faça concluso para o julgar afim de serem con-
tadas as contas e em o suppr embolho das que lhe per-
tencem. Portanto

P.º P.º haja se bem de lha
seja feita a despesa com
auto. V.ª com
cluzos. Ant.º 26 de Vº
de Out.º de 1862. Ant.º Carlos Manoel de Oliveira
Arcebispo

Guia
V.ª entre outros pagar o rubro de
cinco folhas inclusive a seguinte
em branco. Rio de Janeiro em bran-
co importando em quinhentos reis (500)
Rio de Janeiro Francisco 26 de Setembro de
1862.

O Escrivo
Valentim Ant.º de Souza
Nº 6 500
Ora quinhentos lris
Pelo Rmº de 26 de Vº de 1862
Pelo Rmº o Lmº. Ant.º Carlos Manoel de Oliveira
João de Deus
Bacellar

Conclusão.

Aos vinte e cinco de agosto de mil e
trezentos e setenta e dois annos,
nesta Cidade de Nova Leitura
da Praça de Rio de São Francisco
Xavier do Sul em meu Cartorio
faço estes autos conclusos segund
de Ophélia e Aurea primeira
supplente em exercicio o Capita
Antonio Vieira de Araujo
de que para constar lavrei este
termo. Em Valentim Antonio de
Souza escrevo substituto a es-
crever. Chy.

Vista o ~~Administrador~~ da Chy e
deu o ar. Em 25 de agosto de 1822
Araujo. Dito

E logo no mesmo dia me en-
tra o lugar supra declarado em
meu Cartorio por parte do Juiz
Ophélia e Aurea primeira
supplente em exercicio o Capita
Antonio Vieira de Araujo que foram
entregues estes autos com seus
papelos e papeis de que para con-
tar lavrei este termo. Em Valen-
tim Antonio de Souza escrevo
substituto a escrever.
Vista

Aos vinte e sete dias de agosto



Dados.

Esses vinte e um dias do mês de Vere-
reiros de mil oitocentos e noventa e
e três annos nesta Cidade de Nos-
sa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em meu
Cartorio por parte do Juiz
municipal da Aldeia de Beindos
desta Cidade o Capitão Antonio
Vieira de Araújo. Digo o Capiti-
ão Francisco Mathias de Lima
ho me fôrão entre gueros estes an-
tos com uma resposta retro, de
que para constar lavro este ter-
mo. Em Valentin Antonio de
Souza escrevaõ substituto e
escrevi.

Concluaõ

Esses vinte e um dias do mês
de Vereiros de mil oitocentos
e noventa e três annos, nes-
ta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul,
em meu Cartorio fôrão
entre gueros estes an-
tos com uma resposta retro, de
que para constar lavro este ter-
mo. Em Valentin Antonio de
Souza escrevaõ substituto e
escrevi.

Ch.

